



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os docum conforme a forma de contratação.

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
NIS	Moyses Dantas Teixeira	9028

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / **2.** Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / **3.** Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	99830 Arma De Fogo De Pequeno Porte - Revólver / Pistola Nome: Arma De Fogo De Pequeno Porte - Revolver	Arma de fogo de porte, compacta, tipo pistola semi automática, calibre .38TPC, de alma raiada, acabamento em aço carbono cerakote e grafeno, na cor preta, com massa e alça de mira, trava de percussor, trava de gatilho, indicador de munição na câmara, retém do carregador reversível, alça traseira do cabo intercambiável para regulagem de empunhadura, com suporte para mira ótica (trilho picatinny), capacidade para 16 munições (15 no carregador e 1 na câmara), sistema Striker fire, dimensões aproximadas: 16cm de comprimento, 13cm de altura, 3cm de largura, peso máximo 600g. A arma deverá ser fornecida com 3 carregadores e caixa de transporte. Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação. As armas de fogo deverão ser brasonadas e gravadas a inscrição TRE/SE .	UND.	7

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1. Taurus Armas SA, CNPJ 92.781.335/0001-02	(79) 98135-3382	vendas@taurus.co
2.		
3.		

VALOR ESTIMADO: R\$ 57.903,72 (cinquenta e sete mil, novecentos e três reais e setenta e dois centavos).

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: 90 (noventa) dias.

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada item separadamente):

- Finalidade: Aquisição de armas de fogo para as(os) Agentes da Polícia Judicial lotadas(os) no Núcleo de Inteligência e Segurança Institucionais (NIS), bem como para as(os) Magistradas(os) em situação de risco, em cumprimento ao art. 19 da Resolução 48/2023-TRE/SE e art.8º, §1º da Resolução 60/2024-TRE/SE.
- Necessidade: Garantir a integridade física e proteção da vida de magistradas(os) em situação de risco, servidoras(es), colaboradoras(es) e dos próprios Policiais Judiciais.
- Benefícios para a Instituição: Proporcionar as melhores condições de trabalho e segurança às(aos) integrantes da Polícia Judicial desta corte, como também das(os) Magistradas(os) em situação de risco.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC): Dispensa por Inexigibilidade.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso):

Macrodesafio 2 - Fortalecimento da relação institucional da Justiça Eleitoral com a Sociedade, incluído na Perspectiva de Sociedade. A análise de cenários caracteriza como força o fato do TRE/SE garantir a segurança nas suas instalações;

Macrodesafio 7 - Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária incluído na Perspectiva de Processos Internos. A análise de cenários caracteriza como força o fato do TRE/SE possuir ambiente favorável ao desempenho das atividades;

Macrodesafio 9 - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira, incluído na Perspectiva de Aprendizado e crescimento. A análise de cenários caracteriza como força o fato do TRE/SE possuir disponibilidade orçamentária satisfatória e Plano Anual de Contratações.

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?

SIM NÃO X

INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO	
OBSERVAÇÕES:				

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **MOYSÉS DANTAS TEIXEIRA, Técnica(o) Judiciária(o)**, em 14/10/2024, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALEJANDRA PÉREZ DE MACHADO, Coordenador(a)**, em 14/11/2024, às 06:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1601258** e o código CRC **ADB558D4**.